



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **WILLIAN ALVES DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO N º.:056/2020- LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE – VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ADULTO/PEDIATRICO, para uso dos pacientes com necessidade de ventilação pulmonar artificial , usado no tratamento das complicações da infecção pelo COVID-19, e outras complicações respiratórias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres- MT:
VALOR R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal